



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

No Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estão estipuladas as condições que se exigem para cada carreira. Os índices de vencimento de cada carreira indexam-se às habilitações académicas exigidas e à formação necessária para o seu ingresso. Teoricamente, caso se exija o mesmo grau de habilitação ou formação análoga para o ingresso, os índices de vencimento destas carreiras devem ser iguais.

Contudo, de acordo com a Lei n.º 14/2009, um topógrafo da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro pertence à carreira especial por ser um técnico especializado e o seu ingresso faz-se de entre indivíduos habilitados com o ensino secundário complementar, e curso de formação ou experiência profissional adequados. Porém, existe uma diferença nos índices de vencimento entre este e os de um meteorologista operacional, que pertence também a uma carreira especial e a quem se exige habilitação e formação semelhantes às do topógrafo, pois o índice de início de carreira do primeiro é de 260 pontos, enquanto o do segundo é de 280 pontos, não reflectindo aquele índice a especialização da carreira de topógrafo.

No vigente regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, são exigidos os mesmos requisitos para o ingresso nalgumas carreiras, mas os respectivos índices de vencimento são diferentes. A situação acima referida

IE-2014-08-15 Lei Cheng I (P)SC_MMC



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

não acontece apenas na carreira de topógrafo, portanto, cabe à Administração verificar plenamente as diferenças existentes entre carreiras, no referido regime, no sentido de evitar que continuem a existir situações de injustiça.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Ao longo dos anos, os índices de vencimento definidos para o ingresso de cada carreira dos trabalhadores dos serviços públicos têm vindo a ser indexados à habilitação ou formação exigidas. Normalmente, se se exige uma habilitação mais alta ou determinada formação para o ingresso na carreira, os índices atribuídos são relativamente elevados; todavia, os índices de vencimento de topógrafo são inferiores aos de carreiras que exigem requisitos semelhantes. Afinal, quais são as razões e fundamentos que geram esta diferença?
2. No que respeita à situação acima mencionada, vai o Governo proceder, plena e seriamente, a uma revisão, no sentido de evitar a injustiça existente? Quando é que pode concluir a referida revisão e apresentar soluções?

15 de Agosto de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Lei Cheng I

IE-2014-08-15 Lei Cheng I (P)SC_MMC